# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### nº 01/2024

O professor(a) Fabricio Longhi Bolina da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 01/2024. As informações sobre a bolsa e demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 01/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	NIINCE: Núcleo de Investigação sobre Incêndios e Estruturas das
	Edificações (ações de pesquisa)
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia (CT)
Departamento/Laboratório	Departamento de Estruturas e Construção Civil/LMCC
Registro na UFSM n°	061523
Área do CNPq (3º nível)	Engenharias I – Construção Civil
Número de vagas	1 (uma)

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 23 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	26 a 28 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de	29 de abril de 2024
Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	
Indicação do bolsista no Portal	30 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail fabricio.bolina@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Currículo modelo Lattes;
- Histórico escolar do curso de graduação atual;
- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (máximo de 2 páginas).

OBS: Ter disponibilidade específica de horários; será realizada entrevista durante o processo seletivo, o local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail dos candidatos selecionados até o dia 22/abril/2024.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise da carta de intenções e experiências (peso 50%).
- Média das disciplinas de Materiais de Construção Civil que constarem no histórico escolar (peso 30%).
- Preferencialmente ter cursado Materiais de Construção Civil A e/ou Materiais de Construção Civil B.
- Currículo Lattes (Peso 20%).

Obs.: Como as atividades exigem produção de materiais cimentícios em laboratório, os quais serão testados em testes experimentais específicos que simularão a performance de concretos especiais submetidos a ação de incêndio.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail utilizado para fazer a inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.